



PRAÇA DA BANDEIRA, 231
FONE, 25 E 31
AGUDOS

Aguados, _____ de _____ de 19____

_____. _____

AG

LEI nº. 318, de 26 de Abril de 1961

"QUE CRIA A ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO BAIRRO DOS NUNES, neste Municipio".

O Prefeito Municipal de Agudos :-

Fago saber que a Camara Municipal de Agudos decretá e eu promulgo a seguinte lei :-

Artigo 1º. - Fica criada a ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO BAIRRO DOS NUNES, neste Municipio, que obedecerá, na sua organização e funcionamento aos dispositivos da Lei nº. 173, de 3 de Janeiro, de 1955, que regula o ensino municipal.

Artigo 2º. - Fica aberto o crédito de Cr\$1000000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para ocorrer as despesas com a criação desta unidade escolar.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Abril de 1961

José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, n'esta data.

Aguados, 26 de Abril de 1961

Manoel Vitorino
Secretario